PASSO A PASSO PARA ACESSAR O EXTRATO DA DIRPF:

No sítio da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br), acesse o Portal e-CAC, usando Certificado Digital ou Código de Acesso:

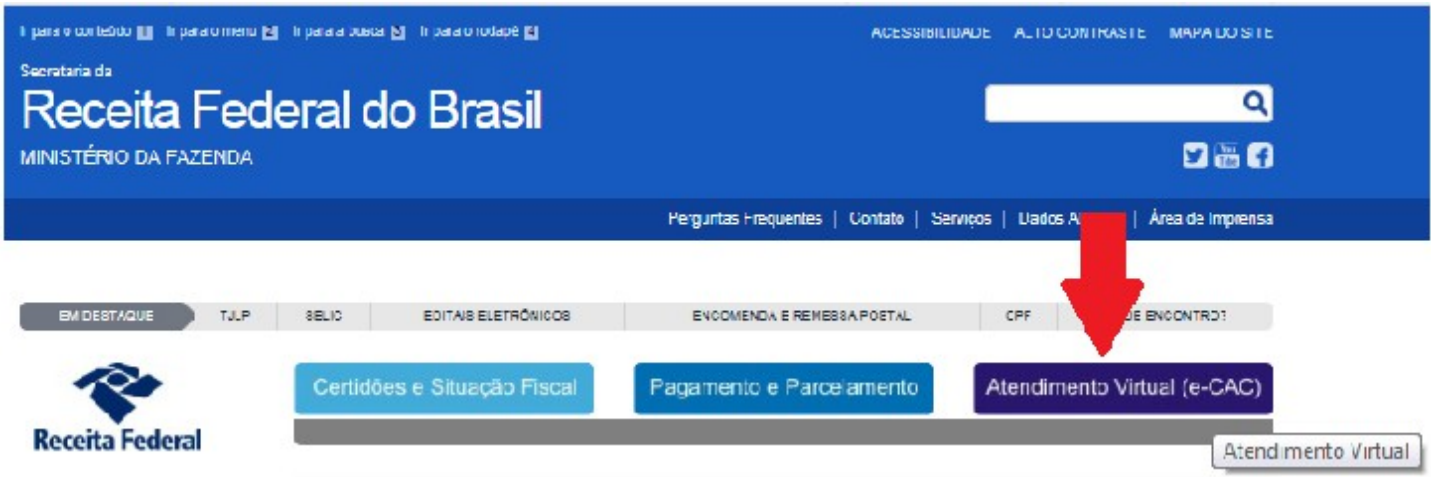

SIGA AS INSTRUÇÕES, CONFORME ABAIXO:

1) Passo a passo para GERAR O CÓDIGO DE ACESSO (caso ainda não o tenha):

- Para gerar o CÓDIGO DE ACESSO, na página inicial do sítio da RFB, clique na aba < ***ONDE ENCONTRO?*** >, na parte superior direita. Selecione a opção < ***Código de Acesso*** >

- Na página seguinte, clique na opção < ***Código de Acesso ao Portal e-CAC*** >, e em seguida na opção < ***Gerar código de acesso para pessoa física*** >

- Na tela seguinte, **digite os dados solicitados** (CPF, Data de Nascimento e os caracteres que surgir na imagem em destaque). Após, clique em ***< Avançar >***

OBS.:** Se os caracteres da Imagem estiverem ilegíveis, clique na frase: ***"gerar outra imagem"

ATENÇÃO! O código de acesso gerado é válido por 2 anos. Após esse período, ele será revogado automaticamente. A qualquer momento é possível gerar um NOVO código de acesso, mesmo que o atual ainda esteja válido. Isto é útil por exemplo, quando o contribuinte tiver esquecido a senha ou perdido o código de acesso.

Ao tentar gerar outro código de acesso, se houver um ainda válido, será exibida a mensagem: *"Já existe um código de acesso gerado para este contribuinte. Ao gerar, você revogará, em definitivo, o código anteriormente gerado. Deseja continuar?"*

Basta CONFIRMAR e continuar os procedimentos normalmente. Se o contribuinte concluir a geração do novo código de acesso, ele substituirá o anterior. Se não concluir, o anterior continuará válido.

- A seguir, digite os dados solicitados e os número dos Recibos IRPF (**excluindo-se os dois últimos algarismos**, que correspondem ao dígito verificador) e leia as instruções (*) para gerar a SENHA.

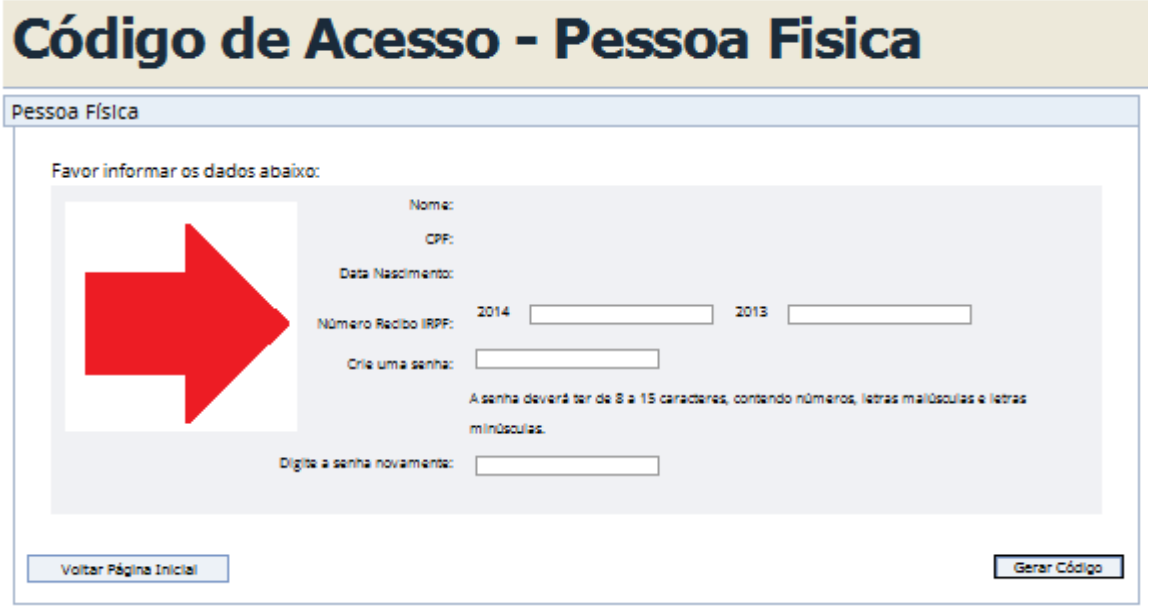

(*) *A senha deverá ter de 8 a 15 caracteres, contendo números, letras maiúsculas e letras minúsculas.*

- Clique em **< *Gerar Código* >.** Anote seu código e sua senha e a guarde em lugar seguro.

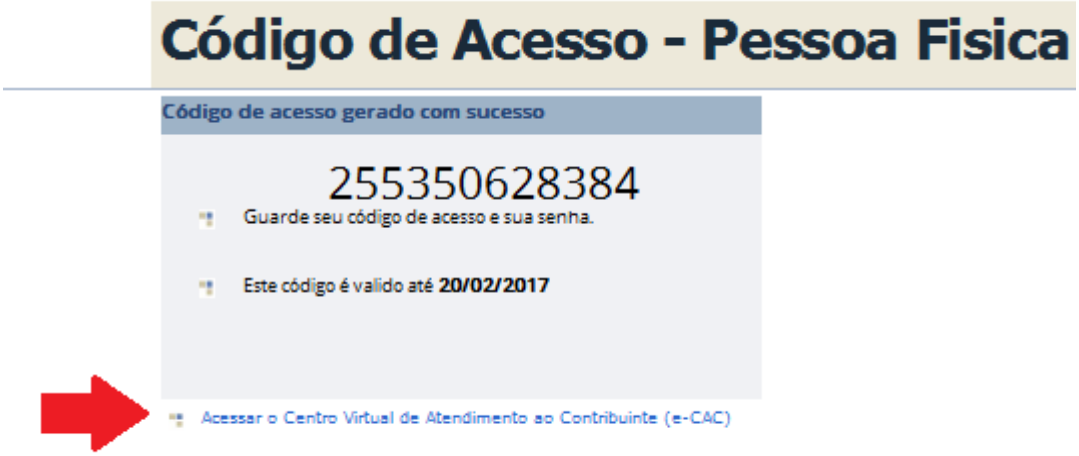

- **Clique em < *Acessar o Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte (e-CAC)* >**.

PRONTO! Agora, preencha os dados solicitados: <*CPF/CNPJ*>, <*CÓDIGO DE ACESSO*> e <*SENHA*) e clique em < *Avançar* >.

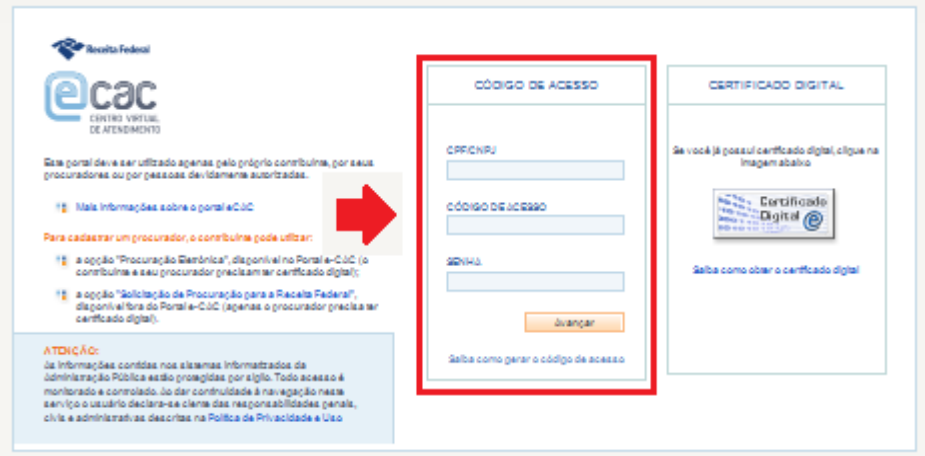

2) Passo a passo para acessar o Extrato da Declaração do Imposto de Renda – Pessoa Física (DIRPF):

O novo Extrato da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física permite que o contribuinte, dentre outras coisas:

- Identifique eventuais pendências que deixaram a declaração em malha e saiba como resolvê-las por meio de retificação da declaração ou de agendamento de atendimento para apresentação de documentação comprobatória;
- Saiba se as quotas do IRPF estão sendo pagas corretamente;
- Solicite, altere ou cancele o débito automático das quotas;
- Identifique e parcele eventuais débitos em atraso.

*** Acesse o Portal e-CAC, usando Certificado Digital ou Código de Acesso:**

2.1) Clique em ***< Declarações e Demonstrativos>***

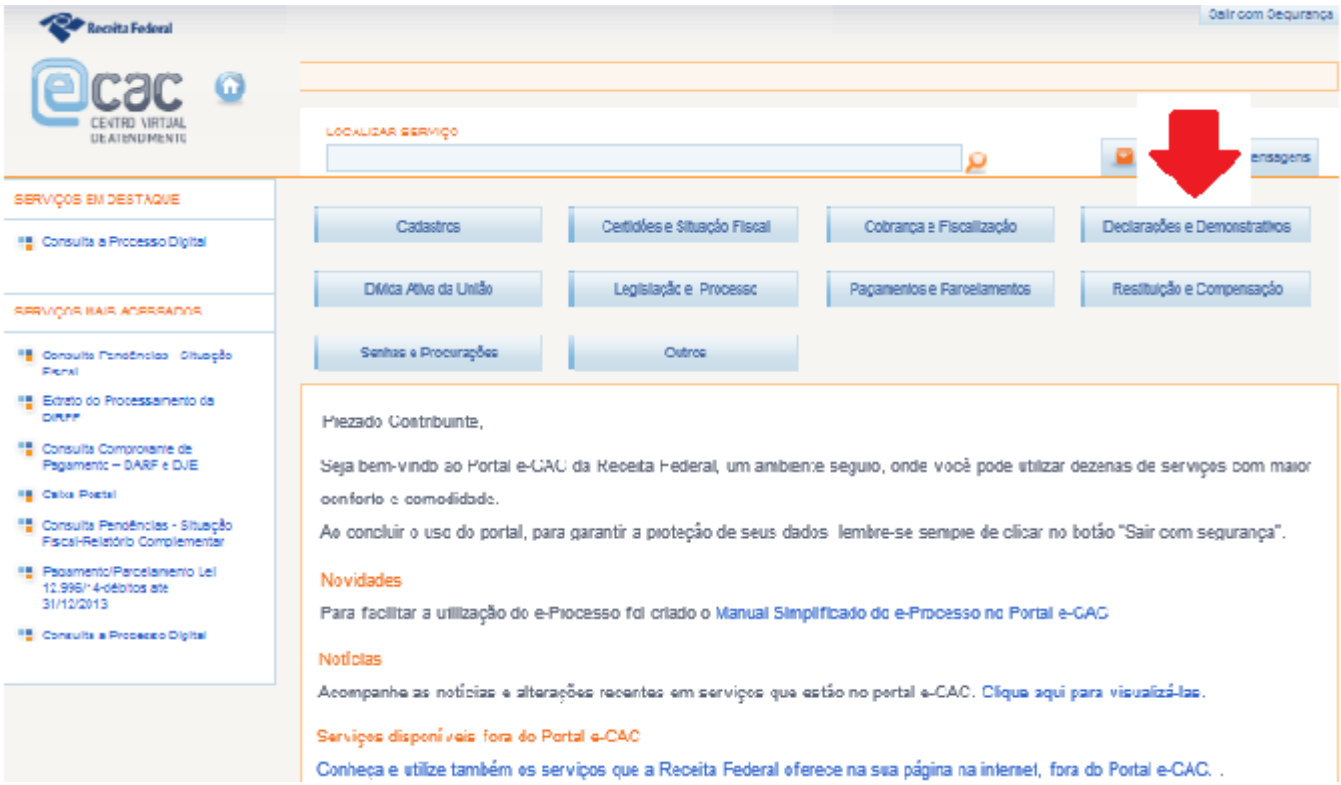

2.2) Escolha a opção ***< Extrato do Processamento da DIRPF >***

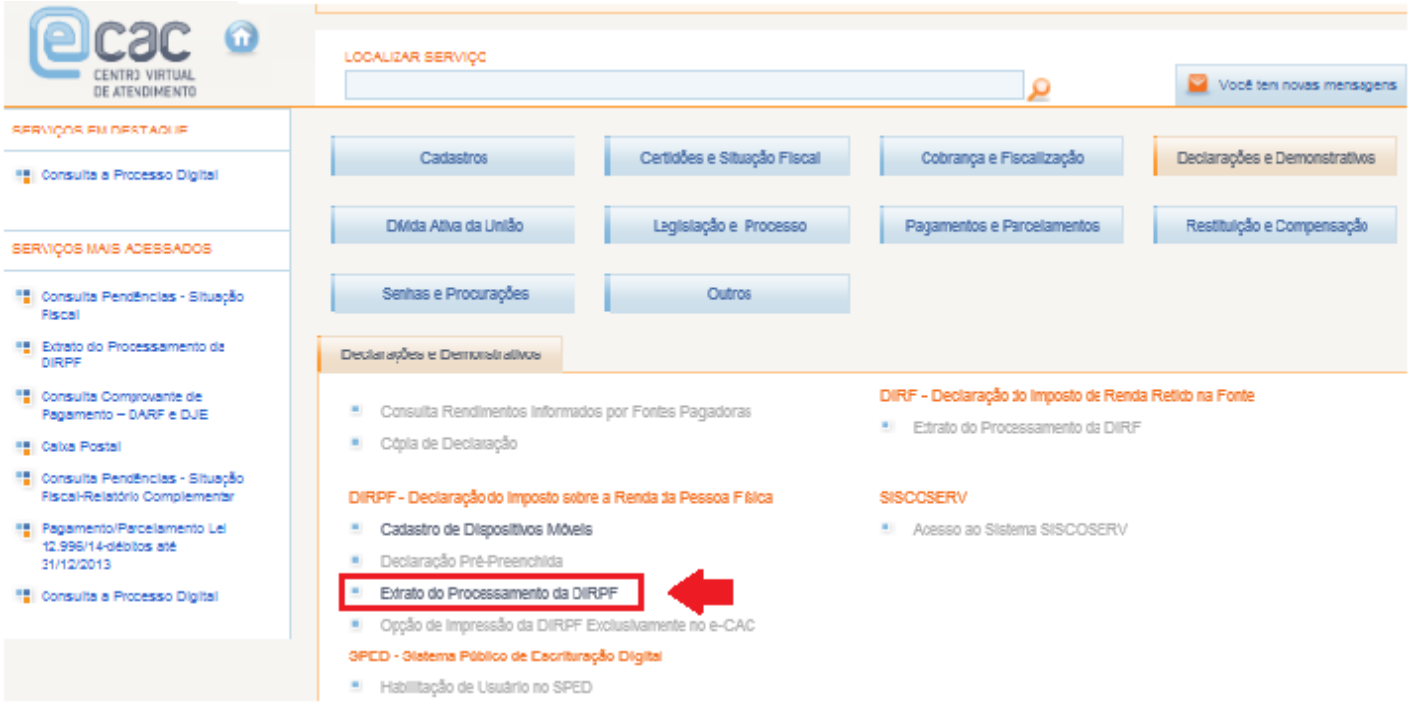

2.3) Escolha o ano da declaração e selecione a opção **<EXTRATO >** no título ***<Situação >***

Declarações do Imposto de Renda

Para acessar essas informações através de um dispositivo móvel (tablet ou smartphones), autorize aqui.

Exercício / Ano-Calendário	Tipo	Entrega	Original / Retificadora	Tributação	Situação	Serviço
2015/2014					Não Entregue	
2014/2013	Ajuste Anual	25/03/2014 20:42	Original	Completo	Processada	
2013/2012	Ajuste Anual	12/03/2015 12:56	Retificadora	Completo	Recepcionada	
2012/2011	Ajuste Anual	12/03/2012 21:48	Original	Simplificado	Processada	
2011/2010	Ajuste Anual	19/04/2011 20:51	Retificadora	Simplificado	Processada	

2.4) **PRONTO!** Consulte as informações disponíveis.

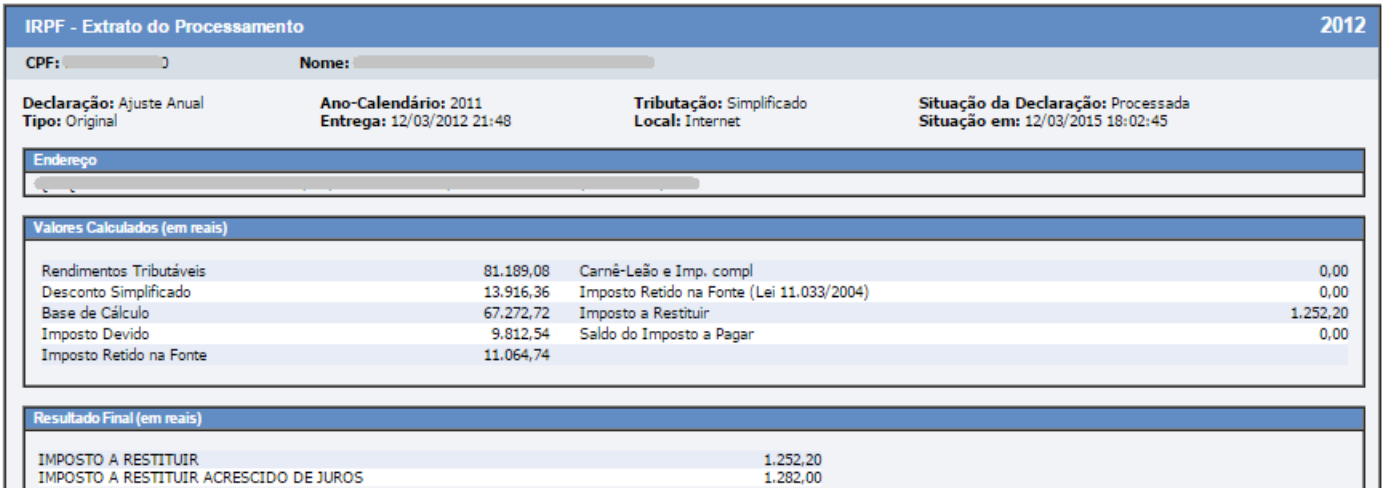

IRPF - Extrato do Processamento 2012

CPF: **Nome:**

Declaração: Ajuste Anual
Tipo: Original

Ano-Calendário: 2011
Entrega: 12/03/2012 21:48

Tributação: Simplificado
Local: Internet

Situação da Declaração: Processada
Situação em: 12/03/2015 18:02:45

Endereço

Valores Calculados (em reais)

Rendimentos Tributáveis	81.189,08	Carnê-Leão e Imp. compl	0,00
Desconto Simplificado	13.916,36	Imposto Retido na Fonte (Lei 11.033/2004)	0,00
Base de Cálculo	67.272,72	Imposto a Restituir	1.252,20
Imposto Devido	9.812,54	Saldo do Imposto a Pagar	0,00
Imposto Retido na Fonte	11.064,74		

Resultado Final (em reais)

IMPOSTO A RESTITUIR	1.252,20
IMPOSTO A RESTITUIR ACRESCIDO DE JUROS	1.282,00